

ANIVERSÁRIO DO FÁBRICA - SARAU ON-LINE AO VIVO

REGULAMENTO - 2020

1 - INTRODUÇÃO

Visando a comemoração do Espaço Cultural Fábrica das Artes de Americana, o fortalecimento artístico, a integração de diferentes artes, a troca de experiências e fortalecimento emocional em tempos de pandemia, a **Associação Espaço Cultural Fábrica das Artes** e o GTT - Grupo Teatral Talento, de forma independente, realiza no dia **27 de junho de 2020**, sábado às 20h, o **Sarau Online de Aniversário do Fábrica - Ao Vivo**, que reunirá atrações artísticas nas áreas de teatro, dança, música, poesias, exposições, entre outros.

2 - OBJETIVO

Incentivar à arte local e regional em tempos de pandemia e isolamento social, proporcionar intercâmbio cultural entre os artistas e a população, incentivar os artistas de Americana e cidades vizinhas a desenvolver seus processos criativos visando a revelação de novos talentos e promover a formação de público online.

3 - INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão participar do **Sarau Online de Aniversário do Fábrica - Ao Vivo** os artistas de Americana e região de todos os segmentos artísticos que tiverem interesse.

3.2 - As inscrições deverão ser feitas até o dia **15 de junho de 2020**, exclusivamente no site da Associação Fábrica das Artes – www.fabricadasartes.art.br

3.3 - Cada artista ou grupo poderá inscrever quantas obras quiser, enviando para comissão organizadora a ficha de **inscrição** devidamente preenchida, ficha técnica, proposta de trabalho, autorização de uso caso tenha obras de terceiros, currículo do artista e/ou grupo, e o link do youtube do trabalho artístico (com duração de no máximo 4 minutos) ou imagens para exposição (até 10 imagens).

3.4 - A falta de qualquer documento exigido no item 3.3 deste regulamento, é motivo para a eliminação da inscrição.

3.5 - Caso não se tenha número suficiente de obras para a realização do sarau, a organização poderá prorrogar o prazo de inscrição, adiar a data de apresentação, modificar a estrutura e até mesmo cancelar o evento, sem que isso implique em prejuízo a Associação Espaço Cultural Fábrica das Artes.

3.6 - A simples inscrição implica na aceitação total das regras deste regulamento.

4 - SELEÇÃO

4.1 - Uma comissão nomeada pela Associação Espaço Cultural Fábrica das Artes, selecionará as obras que farão parte da mostra.

4.2 - Existe o desejo de incluir todas as inscrições no evento, para que seja o mais amplo e democrático possível, a quantidade de obras selecionadas será calculada em função da duração do evento (1 hora) para que seja mais atrativa de assistir. Os critérios de seleção serão a qualidade, a relevância e a estética.

4.2 - Os selecionados, serão comunicados através de e-mail ou telefone até o dia **22 de junho de 2020**.

4.3 - Os não selecionados, caso tenha, serão comunicados também através de e-mail ou telefone para participação posteriormente de outra forma, seja expondo os trabalhos em nossas páginas no atual Sarau Virtual nas terças que voltará em julho, ou expor em um próximo evento ao vivo, com a autorização formalizada de cada artista.

5 - APRESENTAÇÕES

5.1 - As apresentações das obras acontecerão em um vídeo contínuo editado com narração e comentários ao vivo, que será divulgado e disponibilizado em nossas redes sociais, a princípio na plataforma youtube (que pode ser modificado para melhor possibilidade técnica) .

5.2 - O ato da inscrição converte-se em expressa autorização para uso de imagem dos participantes em todos os meios pertinentes às atividades da mostra e seus meios de comunicação, especialmente o site da Associação Espaço Cultural Fábrica das Artes, e redes sociais facebook, instagram e youtube.

6 – CONTRAPARTIDA

6.1 – O *Sarau On-line de Aniversário do Fábrica - Ao Vivo*, estará oferecendo aos artistas das obras selecionadas, devido a dificuldade atual, a contrapartida posterior de utilização do espaço assim que voltarmos as atividades normais, com a gratuidade na locação do espaço de 1 dia de evento, ou desconto de 50% na locação de 2 dias de eventos, com agendamento da data assim que voltar às atividades, para com isso, mantermos essa parceria e assim que voltarmos às nossas atividades normais quando for recomendado pelas autoridades, ter uma agenda cheia de cultura para o público do espaço e para o artista, uma possibilidade de renda com a bilheteria e exposição física da sua obra garantida.

6.2 - Caso algum artista tenha interesse em participar, mas a contrapartida não o contempla neste momento, envie sua sugestão para valorização da exposição da obra, que será analisada para tentar dentro das condições firmar a possível parceria e valorização. Sabemos da dificuldade de todos neste momento.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - A responsabilidade junto aos órgãos competentes, pelos direitos autorais da peça (SBAT - ABRAMUS e outros), assim como da trilha sonora (ECAD), compete única e exclusivamente ao artista que enviou obra, sem nenhum vínculo com a Associação Espaço Cultural Fábrica das Artes.

8.3 - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela comissão organizadora da mostra.

Americana SP, 18 de maio de 2020

Grupo Teatral Talento
Associação Espaço Cultural Fábrica das ARtes